



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Fernandopolense à Ilustríssima Senhora CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fernandópolis/SP – IPREM.)

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadã Fernandopolense* à Ilustríssima Senhora CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fernandópolis/SP – IPREM, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente, tanto na condição de Presidente do IPREM, Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis no biênio 2011/2012, quanto de cidadã exemplar e colaboradora voluntária em diversos projetos sociais e solidários, sempre atuante e disposta em bem servir à comunidade.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 08 de novembro de 2023.

- *JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA* -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- **JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS** -
Técnico Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023).

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Fernandopolense à Ilustríssima Senhora JANAINA ANDRADE ALVES, Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Fernandópolis/SP.)

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgado o *Título de Cidadã Fernandopolense* à Ilustríssima Senhora JANAINA ANDRADE ALVES, Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Fernandópolis/SP, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente, tanto na condição de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Enfermeira junto à Santa Casa de Fernandópolis, servidora pública municipal por mais de 20 (vinte) anos, pós-graduada e especialista em Saúde da Família, Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Fernandópolis, Vereadora eleita por 2 (dois) mandatos consecutivos junto à Câmara Municipal de Fernandópolis, quanto, assim, por se destacar também como cidadã exemplar e colaboradora voluntária em diversos projetos sociais e solidários, sempre atuante e disposta em bem servir à comunidade fernandopolense em geral.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 08 de novembro de 2023.

- *JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA* -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- **JOÃO ANTONIO GARCIA DOS SANTOS** -
Técnico Legislativo